

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 009/2018

EXONERA SERVIDORES CONTRATADOS EM
REGIME DE URGÊNCIA.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os ocupantes dos cargos de Coordenador de Alunos Especiais, contratados em regime de urgência através da Portaria nº 082, de 10 de maio de 2017: Matheus Pereira Silva Soares; Solange Rodrigues de Souza e Vaniza Ramalho Nunes.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/12/2017.

Mirai, MG, 18 de janeiro de 2018.


LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal